



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3673, DE 28 JULHO DE 2022.

“Altera composição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015 e Decreto Nº 3.646, de 17 de maio de 2022 altera os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Representantes Não Governamentais (Prestação de Serviços):

I) Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças (CSENSG):

Titular: **Maria de Lourdes Trabach** em substituição à **Taís Moraes Navarro**.

Suplente: **Adriana Domingos de Oliveira** em substituição à **Maria Rita Barreto da Rosa**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 28 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-